

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 07 dias do mês de Julho de 2022, em cumprimento ao mandado de n. 510007725931, extraído do processo n. 0052758-35.2018.4.02.51.01/RT, expedido pela 11ª Vara Federal Exec. Fiscal Rio de Janeiro, para pagamento do débito de R\$ 1.387.968,00 reais, em que figuram como partes UNIAS - Fazendas Nacionais contra Henriqueta Lucia da Costa Gomes, dirigi-me à R. Genl Urquiza, 67/LJ III e IV no Leblon e observando as formalidades legais, procedi à penhora dos bens abaixo:

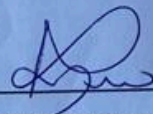
Loja IV, do nº 67, da Rua General Urquiza, no Leblon, em bom estado de conservação

Realizada a penhora, nomeei depositário(a) o(a) Sr.(a)

carteira de identidade n. _____

CPF n. _____, residente e domiciliado na

_____ cientificando-o(a) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo. Nada mais havendo, lavrei o presente Auto, que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.



Marcio Landrino(mat.11134)

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário